

**CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA –
INVESTIMENTO NO EXTERIOR**
CNPJ/ME nº 40.054.864/0001-00
 (“Fundo”)

**ATA DE CONSOLIDAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
ENCERRADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. Data, hora e local:

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2023, às 09h, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 (“Administradora”).

2. Convocação:

Realizada mediante procedimento de Consulta Formal, nos termos da cláusula 12.10, do Regulamento do Fundo, enviada ao cotista em 1º de dezembro de 2023.

3. Mesa:

Presidente: Nayara Felix

Secretária: Vanessa Pereira de Souza Nogueira.

4. Ordem do Dia:

Deliberar, nos termos do artigo 12.1, (xix), do Regulamento do Fundo, sobre a orientação de voto a ser proferida, pelo Fundo, conforme previsão do artigo 9.1 do Acordo de Acionistas da **JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.**, investida do Fundo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.600.032/0001-07 (“Companhia”), na **Reunião Prévia** à Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada em 20 de dezembro de 2023, às 09:00 horas (“RCA”), a ser realizada em **18 de dezembro de 2023, às 09:00 horas** (“Reunião Prévia”), sobre as seguintes matérias:

(i) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de aumento do capital autorizado permitido no Parágrafo 7º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”) e em observância à atribuição do Conselho de deliberar a respeito da matéria indicada no item “g” do Artigo 17 do Estatuto Social, mediante a emissão de 204 (duzentas e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão emitidas com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição de tais ações, em conformidade com o disposto no Artigo 171, §3º da Lei das S.A. e em razão do exercício integral dos Bônus de

Subscrição emitidos pela Companhia na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de outubro de 2022 (“Bônus de Subscrição”) em favor dos Srs. Luiz Fernando Figueiredo, Brunno Bagnariolli, Eduardo Fonseca Rodrigues, Claudio Magno Martins Moraes, Fábio Oliveira Figueirôa, Marcelo Ladeira Matos, Robert Ribeiro De Lima Wright, Luiz Guilherme Figueiredo De Luca, Leandro Durante Pasin e das Sras. Karla Bertocco Trindade, Natália de Cassia Tozi Nascimento, abaixo qualificados (em conjunto, “Acionistas Subscritores”);

(ii) a aprovação da subscrição das Novas Ações pelos Acionistas Subscritores;

(iii) a aprovação *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia da reforma do *caput* e do Parágrafo 7º do Artigo 5º do Estatuto Social, a fim de refletir o aumento de capital social mencionado no item (i) anterior e o saldo do capital autorizado após o referido aumento; e

(iv) autorização para que os administradores da Companhia, bem como o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, pratiquem todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na RCA.

5. Deliberações:

O Cotista, detentor de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, absteve-se de votar às matérias da Ordem do Dia.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida e assinada pelo Cotista do Fundo e pela Administradora.

Confere com o original.

Vanessa Pereira de Souza Nogueira

Secretária